



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício N° 0781/2021 – SEMED

Itapecuru Mirim, 16 de novembro de 2021.

A Senhora **Mariana Bandeira de Melo Silva**
M.D. Secretária Municipal de Governo
Nesta

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhor Secretário,

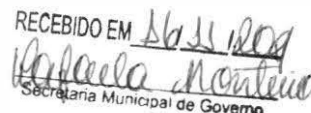
Através do presente, reitero a Vossa Senhoria, nossa solicitação do processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente do tipo Eletrodomésticos, Computação, Refrigeração para a Secretaria Municipal de Educação, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O material solicitado, Anexo I, é resultante do levantamento de necessidades, realizado nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Itapecuru Mirim, para atendimento em 2021/2022, acrescido de demandas pertinentes a ordinária necessidade de substituição de materiais obsoletos ou gastados pelo uso. A referida licitação irá atender a demanda de 91 (noventa e uma) escolas na Rede Municipal e a própria Secretaria Municipal de Educação.

Certo de Vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria de Nazaré Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM 16/11/2021

Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura aquisição de materiais e bens permanentes do tipo moveis, eletrodomésticos e outros.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição pretendida é necessária para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/Ma. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

2.2. Justifica-se a pretensão da futura contratação de eletrodomésticos, por se tratar de objeto comum aos órgãos e entidades municipais, visando sanar as necessidades para execução de serviços nos diversos órgãos, já prevendo crescimento da demanda de atividades que se desenvolverá.

2.3 Os Eletrodomésticos se fazem necessário para reposição dos que estão desgastados pelo tempo devido a utilização constante, melhorando a infraestrutura dos órgãos.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços ocorre em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade setorial, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários, ademais terá a participação de várias secretarias com previsão de entregas parceladas a cada órgão, conforme a disponibilidade orçamentária, além disso, não é possível prever com total exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração para receber o benefício.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 As especificações e quantitativos encontram-se no anexo I – Planilha de Material Permanente.

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1 DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os bens solicitados na sede das secretarias municipais da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, conforme endereço constante na Ordem de Fornecimento.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. As entregas dos bens deverão ser feitas de forma parcelada em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



4.2.1. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.3.1. A simples entrega do(s) equipamento(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até **20 (vinte) dias** consecutivos do recebimento provisório.

4.3.1. Os bens deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

4.3.2. Os equipamentos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelos Órgãos Participantes.

4.4. DA GARANTIA

4.4.1. Os bens deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses** a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.4.2. A garantia dos bens no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela CONTRATADA, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações), bem como dos encargos previstos à CONTRATADA neste Edital. Durante este período, os reparos e substituições porventura necessários deverão ser realizados pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

4.4.3. A garantia abrange ao Contratado a garantir a boa qualidade dos bens fornecidos, bem como efetuar a imediata substituição, às suas expensas no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a comunicação do Órgão Participante, de qualquer bem entregue, que não esteja de acordo com as especificações ou em relação ao qual, posteriormente, não obstante os testes realizados venham a se constatar qualquer adulteração ou vício.

4.4.4. A Contratada para fins de garantia deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens para acondicionar os mesmos.

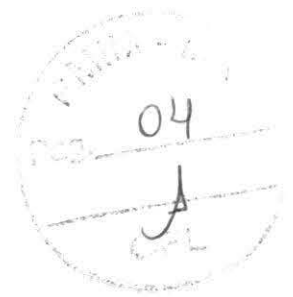
4.4.5. Deverá ser entregue juntamente com os equipamentos a documentação comprobatória de que os mesmos estão cobertos por garantia de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;



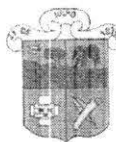
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



- 5.2. Receber os equipamentos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham acausar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais equipamentos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.12. Apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.

6.13. Providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

7. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.2. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO.

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos equipamentos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedido de licitar e contratar** com o **Município de Itapecuru-Mirim**, será descredenciado no **Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a **Município de Itapecuru-Mirim**, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.3. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos equipamentos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

10.4. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Itapecuru-Mirim** pelo prazo de até **05 (cinco)** anos.

10.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.6. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os equipamentos em desconformidade com o especificado e aceito;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM



b) não substituir, no prazo estipulado, o equipamento recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA**.

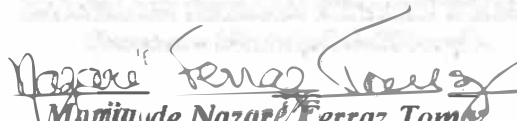
10.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

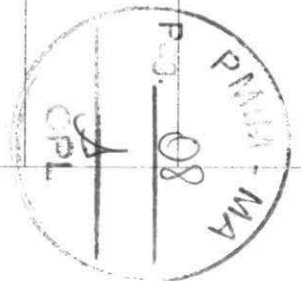
11.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

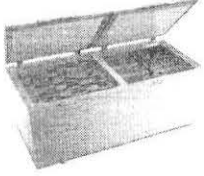
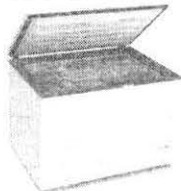

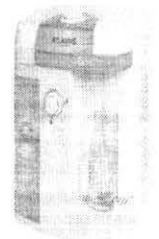

Itapecuru-Mirim, 01 de dezembro de 2021.


Mariana de Nazare Ferraz Tomaz
Secretária Municipal de Educação



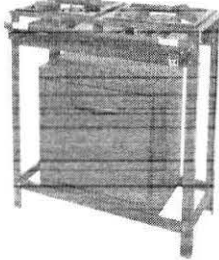
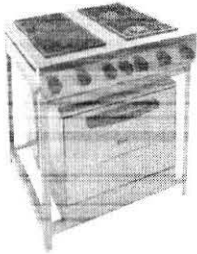

ANEXO 1 – PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	UNIDADE	TOTAL
1.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Condicionador de Ar 12.000 BTUs Frio 220V Saída regulável do ar Controle de temperatura Voltagem 220V. Conteúdo da embalagem Unidade Condensadora Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 55,7x44,2x39,5cm Peso liq. aproximado do produto 20,4kg Classificação Energética C Cap acidade de Refrigeração (BTUs) 12.000 BTUs Direcionadores de Ar Personalizado Saída regulável do ar Sim Controle de temperatura Quantidade de saídas de ar 6 OU MAIS Quantidade de rodinhas 6 OU MAIS.		UNIDADE	228
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	Condicionador de Ar 18.000 BTUs Frio 220V Saída regulável do ar Controle de temperatura Voltagem 220V. Conteúdo da embalagem Unidade Condensadora Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 55,7x44,2x39,5cm Peso liq. aproximado do produto 20,4kg Classificação Energética C Cap acidade de Refrigeração (BTUs) 18.000 BTUs Direcionadores de Ar Personalizado Saída regulável do ar Sim Controle de temperatura		UNIDADE	200
3.	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS PARA GARRAFÃO 220v	Bebedouro de água tipo coluna para garrafão de 20L, medindo no mínimo 95 cm de altura. Capacidade para garrafão de 20L, Reservatório de água em plástico atóxico, com separador de água natural e água gelada. Reservatório de água gelada com capacidade de armazenamento mínimo de 2 litros. Duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada, ambas desmontáveis para permitir a limpeza e substituição, pela parte frontal do bebedouro e feitas de polímero de alta resistência. Gabinete em aço inoxidável. Tampo, base e aparador de copo/pingadeira de polímero injetado de alta resistência e durabilidade; Conexões hidráulicas internas em material atóxico. Termostato fixo com regulagem externa de temperatura; Sistema de refrigeração com compressor de baixo consumo de energia, com serpentina localizada na parte externa do reservatório, não ficando em contato com a água. Capacidade de refrigeração de no mínimo 2 litros/h. Voltagem de 220V; Fabricação nacional. Potência de 100 a 160W. O aparelho deverá apresentar a marca de conformidade do INMETRO Garantia mínima de fábrica de 1 ano.		UNIDADE	10
4.	BEBEDOURO EM AÇO INOX DE 4 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL Bebedouro industrial em aço inox AISI 430 com as seguintes características: 4 torneiras cromadas; reservatório interno em aço inox 304 com boia para regulagem do nível da água; gás refrigerante R134A (ecologicamente correto, isolamento EPS; temperatura regulada por termostato interno; serpentina interna, 2599,38 7798,14 1 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitação - PR/JAC filtro interno composto de carvão ativado e celulose, capacidade de água de 200 litros e capacidade de refrigeração de 320 l/h; dimensões aproximadas: 144 x 115 x 60 cm (A x L x P). Classificação Energética A. Voltagem: 220V. Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante, manual em português. Capacidade de refrigeração : 320 l/h; Marca / modelo de referência: PRE200E Acqua Gelata ou equivalente . Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante		UNIDADE	70

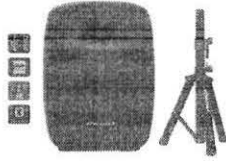
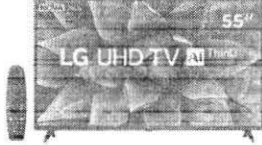
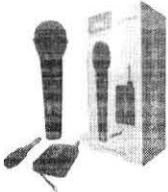


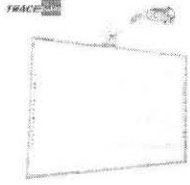


5.	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	Freezer horizontal 2 portas com capacidade de armazenamento mínimo de 477 litros. Voltagem: 220 V. Cor: branco. Dupla função: freezer e refrigerador. Gabinete interno e externo revestido em chapa de aço pintado. 4 pés com rodízios, dreno de 2 unid. 37680 2.662,67 5.325,33 gelo frontal. Garantia de no mínimo 1 ano.		UNIDADE	30
6.	FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA	FREEZER HORIZONTAL Freezer tipo horizontal com uma porta, fechadura com chave de segurança que permite o travamento do freezer; cap. Mínima: 400 lts. Tensão (220v), dimensões mínimas: (AXLXP)Alt 93 cm, Larg 135 cm, Profundidade 65 cm; cor branca; dreno de degelo; função refrigerador; gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados; grades removíveis; congelamento rápido; rodízios controle de temperatura; consumo (Kw/h) - Selo PROCEL padrão de consumo A ; certificação INMETRO; e garantia mínima de 1 ano		UNIDADE	30
7.	GELADEIRA	REFRIGERADOR Refrigerador Duplex "Frost Free" cor branca; capacidade mínima de 350 litros; 220 volts; prateleiras removíveis. Classificação Energética A , Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante e manual em português.		UNIDADE	50
8.	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA Características/componentes mínimos: - filtração e purificação de água para consumo humano através de sistema próprio do equipamento; - sistema com, no mínimo, 02 (dois) estágios de filtração, com elemento filtrante capaz de reter impurezas maiores que cinco micra e estágio de passagem por carvão ativado com prata coloidal; - elemento filtrante substituível; - fornecimento de água em, no mínimo, 02 (duas) temperaturas: natural e gelada; - vazão mínima de 0,75 litros/minuto; - capacidade mínima do reservatório: 02 (dois) litros de água gelada; - capacidade mínima de refrigeração: 4,4 litros/hora, água a 8°C; - capacidade mínima de atendimento: 30 pessoas;- 14 R\$ 420,00 R\$ 5880,00 Processo nº 0.00.002.001666/2012-15 Pregão Eletrônico CNMP nº 57/2012 Página 7 de 37. tensão: 220V 60 Hz; - potência: 110W; - abastecimento por água da rede tratada; - deve vir acompanhado de todos os insumos necessários ao seu perfeito funcionamento; - equipamento certificado pelo INMETRO;		UNIDADE	35
9.	VENTILADOR 50 CM DE PAREDE VENT	VENTILADOR Industrial de parede com as seguintes características: coluna oscilante, potência 1/8 HP, voltagem 110/220 volts, rotação de 1.700 a 2.000 RPM, com 04 hélices em alumínio, pintura automotiva abrangência de 35 a 45 m², ângulo de ação de 140°, alcance mínimo 10m, com tela cromada fosforizada. Velocidade regulável. Garantia de 01 (um) ano. Orientações gerais: Atender as normas de segurança NBR NM IEC 335-1/1998 (norma geral de eletrodomésticos). Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.		UNIDADE	250
10.	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO Descrição geral Cadeira plástica monobloco medindo 51cm (comprimento), 43cm (largura) e 90cm (altura). Produzida em polipropileno virgem, na cor branca. Tratada com resina anti-UV (resistente a raios solares), empilhável, resistente a carga estática de até 140kg. Produzida em conformidade com a norma ABNT NBR 14776:2013 (certificação do INMETRO).		UNIDADE	300

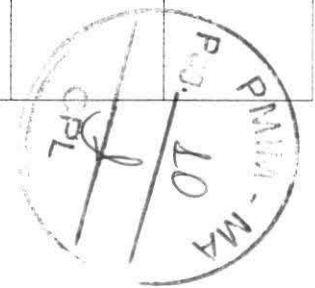



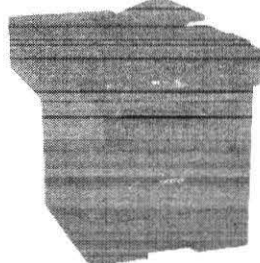
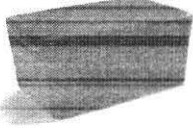
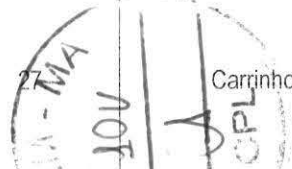

11.	MESA PLASTICA BRANCA QUADRADA	MESA DE PLÁSTICO BRANCA DE 4 LUGARES Descrição geral plástica monobloco medindo 51cm (comprimento), 43cm (largura) e 90cm (altura). Produzida em polipropileno virgem, na cor branca. Tratada com resina anti-UV (resistente a raios solares), empilhável, resistente a carga estática de até 140kg. Produzida em conformidade com a norma ABNT NBR 14703:2013 (certificação do INMETRO).		UNIDADE	150
12.	LIQUIDIFICADOR	Liquidificador doméstico com função pulsar. Mínimo 3 velocidades. Facas em aço inoxidável, Jarra/copo em plástico ou polipropileno de alta resistência com capacidade mínima para 2 litros. Potência mínima de 400W e tensão de 220V. Garantia mínima de fábrica de 6 meses		UNIDADE	100
13.	FOGAO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS COM FORNO (Fogão industrial 2 bocas, sendo 2 queimadores duplos ; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em 1689,83 5069,49 1 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitação - PR/AC chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 780 x 800 x 800 mm (A x L x P). Dimensões aproximadas do forno: 445 x 640 x 720 mm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante Marca / modelo de referência: linha Bravo BR4BF Venâncio ou equivalente. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitação - PR/AC G		UNIDADE	40
14.	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO (Fogão industrial 4 bocas, sendo 2 queimadores duplos frontais e 2 queimadores simples traseiros; queimadores e grelhas em ferro fundido; mesa esmaltada à fogo com easy clean; corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; espalha chamas do queimador central em cobre. Forno isolado com lã de rocha; com duas grades; visor de vidro temperado e regulagem da chama no fogão; corpo em 1689,83 5069,49 1 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitação - PR/AC chapa de aço carbono em pintura eletrostática a pó fosfatizada. Dimensões aproximadas do fogão: 780 x 800 x 800 mm (A x L x P). Dimensões aproximadas do forno: 445 x 640 x 720 mm (A x L x P). Certificado de garantia mínima de 1 ano emitido pelo fabricante Marca / modelo de referência: linha Bravo BR4BF Venâncio ou equivalente. Serão aceitas variações nas dimensões em até 5% para mais ou para menos, exceto em caso de comprometimento da funcionalidade do objeto ou existência de norma vinculante. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO Comissão Permanente de Licitação - PR/AC G		UNIDADE	40
15.	MICROFONE COM FIO	MICROFONE COM FIO: Microfone com cabo blindado, corpo e protetor de cápsula em ABS, chave liga / desliga e plug de 6,3 mm; Ideal para uso vocal, musical e em gravações; Unidirecional dinâmico com chave liga/desliga; Corpo e protetor da cápsula em ABS; Cabo blindado de 2 núcleos com canhão; Freqüência: 50 a 15,000 Hz; Impedância: 600 Ohms; Nível de saída: (a 1KHz): - 52dBV/Pa*(2.5mv)* 1 Pa = 94dB SPL. Cabo descartável com 4,5, plugues XLR; Tamanho: 80 x 175 x 23 mm; Peso: 581g (tolerância de 10% nas medidas)		UNIDADE	40



16.	CAIXA AMPLIFICADA COM SUPORTE COPO PARA PEDESTRAL	<p>Caixa Amplificada Ativa Opb915 com Bluetooth 180wrms, Potência 180 Watts Rms, 1 Alto Falante de 15 e Driver de Titanium de 1 dB SPL 1W/1m 97dB, 3 Canais de Entrada Com Controles de Volume Independentes: Canal 1 Entrada de Microfone (Mic) P10 1/4, Canal 2: 1 Entrada Guitar P10 1/4, Canal 3: Entrada de Linha (Line in) RCA L R e P10 1/4, Entrada SD/USB/FM/Bluetooth</p> <p>Reprodução de Arquivos Mp3 Wma Com Controle de Busca Por Pasta, Rádio FM, Controle Remoto, Resposta de Frequência 37Hz 20Khz, Controle de Volume Master, Tecla Smart Attenuator, Controle de Grave e Agudo (Low e High), Tensão de rede automática 120V/240V, Alça Superior e Lateral Para Transporte / Suporte Copo Para Pedestal. Outras características: Potência de saída (RMS): 180 W, Quantidade de alto-falantes: 1, Tipos de alto-falante: Woofer, Tipos de filtros do alto-falante: Ativo, Formato do alto-falante: Caixa, Lugares de colocação: De piso, Com Bluetooth: Sim, Com Wi-Fi: Sim, Com radio: Sim Inclui suporte: Sim É adequado para uso ao ar livre: Sim, Inclui controle remoto: Sim, Inclui puxador: Sim, Conectores de entrada: RCA, Plug, USB, Leitor SD, Resposta mínima em frequência - Resposta máxima em frequência: 37 Hz - 20 kHz, Largura x Profundidade x Altura: 43 cm x 35 cm x 69 cm, Peso: 11.5 kg</p>		UNIDADE	30
17.	Smart TV LED 32" Wi-Fi HDR 2 HDMI 1 USB	<p>Smart TV LED 32" - Wi-Fi HDR 2 HDMI 1 USB. Com uma tela LED de 32" e resolução HD, ela oferece uma quantidade muito maior de detalhes, mais nitidez e cores vibrantes. A conectividade Wi-Fi Direct e as diversas entradas HDMI, USB e ethernet. Além disso, ela também conta com sistema operacional Tizen, processador Hyper Real, HDR e sistema de espelhamento de smartphone para TV.</p>		UNIDADE	50
18.	MICROFONE SEM FIO	<p>Microfone sem fio profissional com receptor wireless 308 Características: - Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros Resposta De Frequência: 100hz~10.000hz Transmissão: Fm Defectividade: Não Direcional, Impedância 600 Ohm, Sensibilidade: -72db, Alcance: De 15 A 30m, Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas Aa (Inclusas) (Microfone E Receptor), Opções De Uso Com Ou Sem Fio, Conexão: Conector P10, Dimensões: Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm, Modelo wm-308</p>		UNIDADE	20
19.	DATA SHOW 3.000	<p>Projeter multimídia com tecnologia LCD, Brilho mínimo: 3.000 ANSI lumens; Resolução nativa: WXGA 1280X800. Compatível com HDTV, Entradas: RGB, SVHS, RCA, HDMI, USB, Capacidade para reproduzir slides, fotos e vídeos através de pendrive. Lâmpada: 5000 horas; controle remoto. Acompanha maleta para transporte. Voltagem: 100 a 240V (Bivolt). peso máximo: 4 kg; Garantia mínima de fábrica de 2 anos para o projetor e 90 dias para lâmpada</p>		UNIDADE	10
	LOUSA INTERATIVA TRACE BOARD TB-9100 / 100" - TRACEBOARD		UNIDADE	100	

21.	Caixa de Som Mini Caixinha de som para PC Notebook Computador USB 2.0 Plug P2 3.5mm 5W(RMS)	<p>DESCRIÇÃO TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com: Computadores, Notebooks, MaCs, Dvds, Projetores entre outros - Controle de Volume - Potência de saída: 5W (RMS) - Resposta de frequência: 100-20KHz - 5V DC: Alimentado pela USB - Impedância: 4Ohms - Sensibilidade: 8dB - Conexão: USB 2.0 - Plug: P2 3,5 mm - Comprimento do cabo: 70 cm - Diâmetro dos alto-falantes 2 polegadas - Dimensões aproximadas do produto (cm) A x L x P: 145 x 70 x 75 cm 		Unidade	20
22.	Notebook 14", processador core i3 ou superior, memória de 4GB de ram e 500GB	<p><i>Notebook:</i> Tela HD de 14" (1366 x 768), antirreflexo e retroiluminação por LED, hd 500GB, Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2400MHz, Expansível até 16GB (1 slot soDIMM, sem slot livre), Disco rígido (HD) de HD de 500GB (5400 RPM) SATA 2,5", peso 1.67, Altura: 33,90 cm Largura: 1,99-2,10 cm Profundidade: 24,19cm, 1 ano de garantia básica via correios - 12 Meses, Notebook, adaptador AC, cabo de força, manuais, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), 2 portas USB 3.1 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0, HDMI 1.4b, Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), RJ45 - 10/100Mbps, Windows 10 Home Single Language 64 bit – em Português (Brasil), Conectividade: Dell Wireless 802.11ac 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0, Memória RAM 4GB.</p>		Unidade	50
23.	Computador completo 20"	<p>Computador completo com LED de 20" com resolução full HD, com processador Intel Core i3 da 8ª geração e 4GB de memória RAM, SSD de 128GB. Conectividade wi-fi e bluetooth, entrada HDMI, portas USB 3.1 e 2.0, além de sistema operacional Windows 10 Home. Monitor LCD/LED de no mínimo 20" do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete; b. Deverá conter regulagem de altura (ergonômico); c. Contraste mínimo 2.000.000:1; d. Brilho: 250 nits (cd/m²); e. Refresh rate: 5ms; f. Voltagem: 110/220 automática. i. Fonte de Alimentação a. Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; b. Potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento; J. Mouse a. Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; i. Mouse do tipo óptico ou Laser; ii. Resolução de no mínimo 800 dpi; iii. O tipo de conexão deverá ser USB; iv. Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; v. Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; K. Teclado a. Teclado padrão ABNT-2. i. Conector tipo USB; ii. Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete. iii. Numero mínimo de 107 teclas L. Gabinete a. Padrão Small Form Factor; b. Possuir botão liga/desliga; c. Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; d. O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS. M. Sistema Operacional a. O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows</p>		Unidade	100



24.	Estabilizador de 1500VA bivolt	Potência nominal mínima: 1500VA; • Tensão nominal de entrada: 115/220 V; • Seleção da tensão de entrada: Automático; • Tensão nominal de saída: 115 V; • Variação admissível na saída: ± 6% V ou menor; • Frequência nominal: 60Hz; • Microprocessado; • Rendimento com 100% da carga ≥ 92%; • Chave liga/desliga que evita ligamentos/desligamentos acidentais; • Número de tomadas de saída: no mínimo 4 tomadas (2P + T) de acordo com a NBR 14.136:2002; • Para proteger computadores, monitores, scanners, multifuncionais, centrais telefônicas, aparelhos de fax, impressoras jato de tinta e impressoras laser; • Atender à norma brasileira para estabilizadores de até 3KVA (NBR 14373:2006); • Com indicadores para indicar quando a tensão da rede elétrica está muito acima da tensão nominal ou está próxima da tensão nominal ou está muito abaixo da tensão nominal; • Proteção contra subtensão e sobretensão; • Proteção contra sobrecorrente; • Proteção contra sobrecarga; • Proteção contra sobretemperatura; • Garantia mínima de 12 meses, On Site; • Compatível ou similar com o estabilizador da marca/modelo: Apc Microsol Sol 1500VA bivolt.		UNIDADE	100
25.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	Interface de Rede: padrão ethernet para rede que permite compartilhar sua impressora em seu home-office ou na rede de seu escritório; Classificador Eletrônico: Classifica automaticamente documentos de múltiplas páginas escaneadas para a memória da copiadora, copiando-os em ordem; Cópias Duplex: Permite cópias automáticas em ambos os lados da folha (apenas um lado do original). Velocidade de Impressão: Até 16 páginas por minuto. Velocidade de Cópia: Até 16 páginas por minuto utilizando o sistema da Sharp Escanear, uma vez Imprimir Várias (SOPM). Alimentador de Documentos: Capacidade para 30 Folhas RADF. Aplicação Offset: Característica única que separa múltiplos jogos de cópias, Capacidade para 250 folhas de papel. ESPECIFICAÇÕES: Capacidade de papel: 250 folhas. Cópias / Impressões por Minuto: 16ppm. Scanner a Cores; Escanear Uma - Imprimir Várias (SOPM); Tamanho do Original: Máx: 8 1/2" X 14" (Legal). Linguagem de Impressão: Integrada no servidor Compressão JBI. Resolução 600 x 600 dpi (impressão) 600 x 1,200 dpi; 2400 interpolada (scanner). Tempo de aquecimento: 30.4 segundos ou menos (modo aquecimento). Dimensões (L x P x A): 490 x 485 x 381 mm. Peso: 22.7 kg (50.0 lbs). Zoom: 25% a 400%. Gradação Escaner 256 Níveis Requerimentos de Energia: 120VAC +/- 10%; 60HZ +/- 2% Software para Scanner: Sharpdesk 2.7, software de administração de documentos de escritório com OCR		UNIDADE	10
26.	CAIXA TÉRMICA COOLER	Caixa Térmica Cooler Capacidade 360 litros, isolamento: poliuretano injetado, pé da caixa, base arredonda, pegadores laterais, dreno para escoamento da agua, dimensões do produto: 111,9x61x81 cm, peso 24kg		UNIDADE	06
	Carrinho de mão	Carrinho de mão 01 roda e pneu com câmara, capacidade de carga 200kg		UNIDADE	2

28.	Pallet Plástico	Pallet Plástico - 100x120x15 - Pead - Capacidade 3000 Kg Preto		UNIDADE	50
29.	ESTANTE DE AÇO	<p>ESTANTE DE AÇO Descrição geral Estante de aço multiuso, desmontável, medindo 1,98m (Altura) x 0,93m (Largura) x 0,30m (Profundidade), com 6 (seis) prateleiras reguláveis, com tratamento fosfatizante antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi pó na cor marfim. O material deve apresentar superfície lisa e homogênea sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda e rebarbas. Esmerilhar juntas e arredondar quinas agudas. O material deve ser entregue em embalagem/proteção adequada que evite danos como arranhões e amassaduras durante o transporte ou armazenagem. Componentes 4 (quatro) colunas em chapa 18; 6 (seis) prateleiras reguláveis confeccionadas em chapa 22 com reforço inferior em cartola medindo 3cm de largura, com regulagem de vão entre prateleiras de até 5cm. 5 (cinco) reforços estruturais em forma de "X", em chapa 22, com largura mínima de 3cm, com vinco longitudinal raso, parafusados entre as prateleiras e as colunas da estante, sendo 1 (um) na parte traseira estendendo-se em "X" da segunda até a quinta prateleira e 2 (dois) reforços em cada lateral da estante estendendo-se da primeira até a terceira prateleira e da quarta até sexta prateleira. Garantia mínima de 1 ano.</p>		UNIDADE	250
30.	ARMARIO DE AÇO	<p>Armário de aço com caixa externa, chapa MSG 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio contínuo, medindo 1800 x 900 x 400 cm (A x L x P), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removíveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilíndrico com 04 pinos, embutida na maçaneta com chaves em duplicata (fechadura tipo "T"). Maçaneta móvel com sistema de travamento, com cremona e varões, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armário, com pintura industrial em esmalte sintético, com tratamento químico antiferruginoso (fosfatização). Devidamente montado. Contendo tramelha externa, confeccionada na lateral horizontal do armário, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aço MSG 18", na mesma largura do armário, com perfuração para cadeado padrão na porta do armário. Contendo etiqueta de identificação do fabricante, contato e referência a espessura da chapa de aço. Garantia mínima de 1 ano</p>		UNIDADE	255
31.	MESA DO TIPO BIRO COM GAVETA	<p>Estrutura em tubo metalon 30x50mm, tampo e saia em mdf ou madeira compensada revestida de fornica, medindo (1,20m x 0,60m) gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.</p>		UNIDADE	105
32.	COLCHONETE INFANTIL IMPERMEAVEL	<p>COLCHONETE INFANTIL IMPERMEAVEL dimensões 0,9m/0,43m/0,04m (CxLxA), espuma: D20 com 3cm, capacidade 100 kg, macio e confortável, revertido com capa impermeável</p>			600

33.	ORGANIZADOR DE BRINQUEDO	<p>Produzido em Mdf Branco, haste em madeira de pinos revestidas de Pvc, e caixas de tecido e papel cartao dobráveis na medida de 60X78X30cm Laterais Produzido 100% Mdf branco de 15mm e fitas de bordo de pvc, haste pinos e revestimnto de Pvc com diam. de 22mm, e caixas dobráveis de papel cartao e tecido Tnt.</p> <p>Composição: Laterais, hastes e parafusos para montagem da estante, 04 caixas de 28x15x28cm e 04 caixas de 14x15x28cm.</p> <p>Dimensões: Largura: 60cm, Altura: 78cm e Profundidade: 30cm.</p> <p>Cor: Estante Branca e caixas nas cores vermelho, amarelo, azul royal, verde bandeira</p> <p>Altura: 78.00 cm Largura: 30.00 cm Comprimento: 60.00 cm Peso: 7300 g</p>		UNIDADE	50
34.	PUFF INFANTIL COLOR CORINO COLORIDO	<p>Material: Couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável</p> <p>Descrição do Tamanho: Altura: 70 cm, Largura: 53 cm, Profundidade: 53 cm</p> <p>Produto precisa de Montagem? Não</p> <p>Características Especiais: Fixo</p> <p>Peso suportado por assento (kg): 30.00</p>		UNIDADE	10
35.	TAPETE PELUDO PARA SALA 200X300CM BEGE	<p>Especificações Técnicas</p> <p>Tipo: Peludo Felpudo</p> <p>Superfície: 100% Poliéster</p> <p>Base: 100% polipropileno</p> <p>Formato: Retangular</p> <p>Marca: Casen</p> <p>Altura aproximada do pêlo: 40 mm</p> <p>Garantia: Contra Defeitos de Fabricação</p> <p>Pode lavar na máquina: Sim</p> <p>Dimensões</p> <p>Comprimento: 200cm</p> <p>Largura: 300cm</p>		UNIDADE	10

